

Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo n° 005/2015

Modalidade: Convite

Tipo: Menor Preço N° do convite: 005/2015

OBJETO: Aquisição de fardamento para os servidores e Agentes de

Trânsito.

FINALIDADE: para atender os servidores desta SMT.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Eu, Waldenice Núbia de Oliveira Lopes, Presidente da CPL, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Santarém – Pa, 12 de maio de 2015

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes Presidente da CPL/SMT



Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

DA UNIDADE CONSUMIDORA: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito

Para atender a demanda desta Secretaria, solicitamos que seja atendido os seguintes materiais:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	
01	Calça em tecido ripstop com bolsos cargos e reforço nas pernas c/ refletivo	UND	98			
02	Gandôla em tecido ripstop manga longa c/ refletivo frente/costa	UND	56			
03	Camisa manga curta PV 67x33%, com refletivo frente/costa	UND	07			
04	Camisa manga longa PV 67x33%, com refletivo frente/costa	UND	40			
05	Boné de tecido ripstop com slongan Município.	UND	54			
06	Camisas em PV branca composição 67x33% em pintura silk.	UND	150			
07	Bota coturno	UND	44			
08	Sapato em couro solado de borracha	UND	05			
09	Cinto F.N preto	UND	44			
10	Porta treco com carregador para legislação de trânsito	UND	44			
11	Lanterna recarregável	UND	44			
12	Apito	UND	49			
13	Capa Colete	UND	28			
TOTAL:						

Santarém-Pa, 11 de maio de 2015

Ardilene Cunha Lisboa NAF/SMT



Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e em cumprimento ao art. 38 caput da Lei 8.666/93, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório na modalidade CONVITE, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de adquirir fardamento para os servidores e Agentes de Trânsito desta SMT. Que seja Observado no decorrer do processo a Lei 8.666/93 e suas alterações. Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 15 de maio de 2015.

Heloisa Helena Nunes de Almeida Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Decreto nº 014/2013 - SEMAD



Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito necessita realizar licitação para aquisição de fardamento para os servidores e Agentes de Trânsito desta SMT.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente certame aquisição de fardamento para os servidores e Agentes de Trânsito.

3. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2015:

26.122.00022.146 3.3.90.30.00.00.0100000000

26.122.00092.144 3.3.90.30.00.00.0100000000

5. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATO

Fornecer os materiais no prazo descrito no Contrato;

Responsabilizar pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos, o qual deverá estar de acordo com as especificações descritas no anexo I do Edital.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante nota de empenho seguida de Nota Fiscal e Certidões Negativas, referente ao objeto licitado.



Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

7. DOS ITENS – PREÇOS ESTIMADOS PARA REFERÊNCIA DE JULGAMENTO

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Calça em tecido ripstop com bolsos cargos e reforço nas pernas c/ refletivo	UND	98	95,75	9.383,50
02	Gandôla em tecido ripstop manga longa c/ refletivo frente/costa	UND	56	188,25	10.542,00
03	Camisa manga curta PV 67x33%, com refletivo frente/costa	UND	07	32,50	227,50
04	Camisa manga longa PV 67x33%, com refletivo frente/costa	UND	40	38,00	1.520,00
05	Boné de tecido ripstop com slongan Município.	UND	54	42,50	2.295,00
06	Camisas em PV branca composição 67x33% em pintura silk.	UND	150	28,75	4.312,50
07	Bota coturno	UND	44	133,00	5.852,00
08	Sapato em couro solado de borracha	UND	05	95,50	477,50
09	Cinto F.N preto	UND	44	61,50	2.706,00
10	Porta treco com carregador para legislação de trânsito	UND	44	83,00	3.652,00
11	Lanterna recarregável	UND	44	89,00	3.916,00
12	Apito	UND	49	7,00	343,00
13	Capa Colete	UND	28	128,00	3.584,00

TOTAL: 48.811,00

Heloisa Helena Nunes de Almeida Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Decreto nº 014/2013 - SEMAD



Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES E AGENTES DE TRÂNSITO DA SMT.

Consoante disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei nº 8.666/93, declaro que existem recursos orçamentários para a despesa no que se refere o Convite 005/2015.

Dotação:

As despesas decorrente para aquisição de fardamento correrão por conta das seguintes disponibilidade orçamentária:

26.122.00022.146 3.3.90.30.00.00.0100000000 26.122.00092.144 3.3.90.30.00.00.0100000000

Santarém/Pa, 18/05/2015

Ardilene Cunha Lisboa
NAF/SMT